



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
DOM PEDRO - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

# **PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO DE 2022 – 2025**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**



## **MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – ESTADO DO MARANHÃO**

Dom Pedro é um município brasileiro do estado do Maranhão.

Sua população é de 23.328 habitantes (estimativa IBGE/2018)

O município é desse da Região de Planejamento do Flores;

Lei Complementar 108/2007



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

## História

Até o ano de 1915 o conjunto de terras que hoje constitui o município de Dom Pedro era apenas uma área isolada e quase desabitada. Conhecido como *Mata de Nascimento*, denominação inspirada na natureza da região.

O desbravamento da região se deu com a chegada de Manoel Bernardino de Oliveira, natural do Ceará, que atraiu ao local aventureiros, que liderou.

Em 1928, a Senhora Guilhermina Chaves Bier conhecida como Dona Bier, foi a primeira professora da localidade, logo depois veio a professora Virginia Lêda, com o desenvolvimento do ensino fundaram a 1ª Escola, Escola Municipal Governador Eugênio Barros, e já começava nessa época veículos a trafegar.

Passou o povoado à categoria de vila em 1931, sob a denominação de Vila Pedro II, nome mudado em 1943 para Dom Pedro, em razão de já existir no Piauí uma cidade de idêntica denominação.

Lei nº 815, de 9 de dezembro de 1952, criou o município de Dom Pedro, desmembrado de Codó, cuja instalação oficial se deu em 1 de janeiro de 1953

## Referências

1. [↑](#) IBGE (10 out. 2002). «*Área territorial oficial*». Resolução da Presidência do IBGE de n° 5 (R.PR-5/02). Consultado em 5 de dezembro de 2010
2. [↑](#) «*IBGE Brasil em Síntese Maranhão Dom Pedro Panorama*». Estimativa Populacional 2018. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 29 de Agosto de 2018. Consultado em 29 de agosto de 2018
3. [↑](#) «*Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil*». Atlas do Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 2000. Consultado em 11 de outubro de 2008





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

### **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> AILTON MOTA DOS SANTOS
02	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
03	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
04	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b> ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
06	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b> MARCIO ARLIDO GOMES MATOS
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> PAOLA JOYCE DE SOUSA RIBEIRO
19	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
10	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
11	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b> FERNANDO ALEF LADISLAU JADÃO
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE</b> HILDEBRAND PEREIRA REIS
13	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b> FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA
14	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b> RICARDO ALVES DA SILVA
15	<b>CHEFIA DE GABINETE</b> RONYERE SILVA LIMA
16	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b> JOÃO MARTINS ROCHA FILHO

### **EQUIPE TÉCNICA**

01	NILTON GOMES ALVES
02	ANA FLAVIA MOREIRA NUNES
03	NÁDJA SARAIVA SOUSA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

**MENSAGEM Nº01 DE 2021 GAB-PREF.**

**DOM PEDRO, 15 DE MAIO DE 2021**

A sua Excelência a Senhora

**Rosângela Nogueira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

Nesta,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025 – PPA 2022-2025, nos termos do §1º, art. 165 da Constituição da República, e §3º, art. 58 da Lei Orgânica do Município de Dom Pedro. O Plano Plurianual é um instrumento para o Planejamento Estratégico do Município, ou seja, para organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo. O Planejamento Estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão de futuro desejada para o Município. O PPA 2022-2025 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania. A elaboração do PPA 2022-2025 consolidou os objetivos do Plano de Governo, escolhido pela população democraticamente e as oportunidades que as ações do Estado e da União podem criar para o Município de Dom Pedro. Ante ao exposto, são essas, Senhora Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, 15 de maio de 2021.

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito de Dom Pedro – Ma



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

**LEI Nº 14/2021– DE 25 DE JUNHO DE 2021 - GAB-PREF**

**DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no §1º art. 165 da Constituição da República, e da Lei Orgânica do Município de Dom Pedro.

Art. 2º - O PPA 2022 – 2025 estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para relativas aos programas de duração continuada em consonância com a legislação municipal.

Art. 3º - Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumentos de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do PPA 2022 – 2025.

Art. 4º - Os valores consignados a cada ação do PPA 2022 – 2025 são referenciais e não se constituem em limites à programação e a execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 5º - O somatório das metas físicas, que representam a quantificação dos bens e serviços que se pretende executar, e dos projetos estabelecidos para o período do PPA 2022 – 2025 constitui-se em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6º - A exclusão ou alteração dos programas constantes nesta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante Leis específicas, observando o disposto nos arts. 8º e 9º desta Lei.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

§1º - Os projetos de Lei de revisão anual serão encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal até 30 de junho dos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

§2º - O Projeto de Lei conterá, no mínimo, as seguintes hipóteses:

I – para inclusão de programa:

- a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado, sobre a demanda da sociedade que se imponha o atendimento com o programa proposto ou sobre uma oportunidade identificada.
- b) Identificação de seu alinhamento com os objetivos do Programa de Governo e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no PPA 2022 – 2025; e
- c) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II – para alteração ou exclusão de programa: exposição das razões que motivaram a proposta.

§3º - considera-se alteração de programa:

I – adequação de denominação e do objetivo, modificação do público-alvo, dos indicadores, e índices;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – alteração de título da ação orçamentária do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e custos regionalizados.

Art. 7º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais, e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo Único – Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 8º - A inclusão de ações nos programas de PPA 2022 – 2025, poderá ocorrer, por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais, nos seguintes casos:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

I – desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades e semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial, e integrantes do mesmo programa;

II – novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício financeiro em que for incluída e os dois subsequentes, tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no inciso I, art. 16 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrência do disposto no inciso I do caput deste artigo, as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de uma ação com código personalizado.

Art. 9º - As alterações de títulos, produto ou unidade de medida de ação orçamentária, que não implicarem modificações de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 10 - A data de início dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 19 da Lei Federal nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.

Art. 11 – Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de projetos que estejam especificados neste Plano Plurianual, observados os montantes de investimentos correspondentes.

Art. 12 – O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Legislativo e os programas e ações não-orçamentárias.

Art. 13 – O Plano Plurianual e seus programas serão avaliados anualmente.

§1º - Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá um Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

§2º - O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo até o dia 15 de maio de cada exercício financeiro, relatório de avaliação do Plano Plurianual, que conterà:

I — avaliação do comportamento das variáveis econômicas que embasarem a elaboração do Plano explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados:

II — demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício financeiro anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

- a) dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e
- c) das demais fontes;

III — demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício financeiro anterior, comparado com o índice final previsto ao final do quadriênio;

IV — avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§3º — Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I — registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, as informações referentes à execução física das respectivas ações;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

II — elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para o período de 2022 a 2025, para apreciação pelo Órgão Central de Planejamento e Orçamento.

§4º — As ações cujas informações referentes à execução física não tenham sido registradas na forma do inciso I do parágrafo anterior serão reavaliadas no Plano Plurianual.

Art. 14 — O Poder Executivo poderá firmar compromissos com os Governos Federal, Estadual e Municipal, na forma de pacto de concertação, definindo atribuições e responsabilidades das partes, com vistas à execução do Plano e seus respectivos programas.

§1º — O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual.

§2º — Os pactos de concertação de que trata o caput deste artigo abrangerão os programas e ações que contribuam para os objetivos do Plano Plurianual definindo as condições em que a União, o Estado, os Municípios e a sociedade civil organizada participarão do ciclo de gestão deste Plano.

§3º — O Poder Legislativo incumbir-se-á de realizar Audiências Públicas nos meses subsequentes à entrega do relatório de avaliação do Plano Plurianual até a votação do Projeto de Lei de sua revisão anual, como condição obrigatória para sua aprovação, atendidas as disposições constantes no art. 48 da Lei n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 — As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro de 2022, ficam estabelecidas na forma dos anexos desta Lei.

Art. 16 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, 25 de JUNHO de 2021.

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito de Dom Pedro – Ma





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

## **APRESENTAÇÃO**

A administração pública contemporânea precisa ser descentralizada, participativa, democrática, sustentável e autônoma. Gestores, cidadãos e sociedade civil organizada precisam debater a cidade, deliberar sobre os problemas e as respectivas soluções viáveis e planejar o orçamento. A cidade cresce com a participação ativa de quem vive nela e a conhece, ajudando a construção do progresso.

Este plano plurianual está totalmente baseado no plano de governo estruturado e é fruto da participação e colaboração de cidadãos e cidadãs dom-pedrenses de várias matizes, classes sociais, profissões, territórios e expressões individuais que nutrem o sonho comum de uma cidade futurista, inteligente e desenvolvida. Foram meses de encontros, debates, videoconferências, reuniões e escutas territoriais discutindo a cidade e o modelo de gestão pública que queremos para os próximos anos.

Os eixos temáticos foram discutidos por usuários, profissionais e técnicos de cada área temática com o objetivo de fazer um diagnóstico sistêmico e estrutural de cada política pública setorial e, a partir disso, propor as soluções viáveis conforme o grau de complexidade de cada ponto destacado, a partir daí elaborar os programas que formarão plano plurianual PPA para o exercício 2022 a 2025 e as ações que comporão todo os processos de gestão municipal para o período. Segue abaixo a divisão por eixos.

Eixo 1 - Política Municipal de assistência social

Eixo 2 - Política Municipal de educação

Eixo 3 - Política Municipal de cultura

Eixo 4 - Política Municipal de saúde

Eixo 5 - Política Municipal de segurança

Eixo 6 - Política Municipal de meio-ambiente

Eixo 7 - Política Municipal de agricultura

Eixo 8 - Política Municipal de comércio, indústria e economia

Eixo 9 - Política Municipal de mobilidade, urbanismo e infraestrutura

Eixo 10 - Política municipal de direitos humanos

Eixo 11 - Política municipal da mulher

Eixo 12 – Infância, adolescência e juventude

Eixo 13 – Pessoa idosa

Eixo 14 – Pessoas com deficiência



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
DOM PEDRO - MA

### Ações e Programas – Baseadas nos Eixos temáticos:

As Ações e os Programas formam *instrumentos de planejamento e acompanhamento da execução das políticas públicas e nesse caso, subdivididos por eixo.*

A Execução Orçamentária consiste no cumprimento das regras para a realização da despesa tributária, conforme a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - Ma. Dessa forma, a execução orçamentária pode ser entendida como a trajetória da despesa pública, com identificação das condições de seu início e término.

A programação da execução orçamentária deverá seguir o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando as metas e objetivos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - Ma. Além disso, a execução orçamentária deverá atender as receitas vinculadas às finalidades específicas, independentemente do exercício de ingresso.

A LDO, prevista no art. 165, II da Constituição Federal, é o instrumento, de iniciativa do Poder Executivo, para o estabelecimento de metas e prioridades do exercício financeiro da Prefeitura Municipal de Dom Pedro – Ma, pelo período de um ano.

Nesse sentido, possibilita a realização das despesas de capital para o exercício seguinte, concretizando o Plano Plurianual (PPA), ou seja, a LDO confere a possibilidade de realização mais imediata do PPA.

O Plano Plurianual (PPA), exposto neste documento, o qual previsto no art. 165, I da Constituição Federal, é o principal instrumento de planejamento público para orientação estratégica, estabelecimento de prioridades e metas. Materializado por meio de Programas e Ações da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - Ma, o PPA apresenta as despesas de capital e custeio decorrente de todas as áreas do governo, dando transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos.

Além disso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como função a orientação da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que dispõe sobre as alterações na legislação tributária, o estabelecimento da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

A LOA também institui critérios e forma de limitação de empenho, a determinação das normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

O Programa de Metas define as prioridades do governo, as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da administração. Todas expostas nesse documento Plano Plurianual do Município de Dom Pedro – Maranhão – 2022 a 2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
DOM PEDRO - MA

**Economicamente:**

População Estimada: 23.372 pessoas  
População do ultimo censo: 22.681 pessoas  
Densidade demografica: 63,27 hab/km<sup>2</sup>

PIB Per Capita: 9.852,49 R\$  
Percentual das receitas oriundas de fontes externas 94,8%  
Indice de Desenvolvimento Humano Municipal 0,622

Município de Dom Pedro - Maranhão



Tabela I - Principais Variáveis Macroeconômicas - PPA 2022-2025

	2021	2022	2023	2024	2025
Crescimento do PIB Real (%)	2,90%	2,20%	2,20%	2,50%	2,50%
IPCA (%)	5,10%	3,40%	3,20%	4,30%	4,30%
Tx de Cambio R\$/U\$	5,5	5,6	5,6	5,5	5,5
Valor Final do Período					

**Cenário otimista.** No cenário otimista, a mitigação de incertezas decorrentes da crise pandêmica aliviaria os efeitos traumáticos sobre o mercado de trabalho, impulsionando a economia em 2021. Entre 2023 e 2030, a taxa média de crescimento do PIB é de 3,5% e a taxa real de juros converge para um patamar de 2,8% ao ano.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

# **ANEXO I**

**FICHAS DA RECEITA**

**2021**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro

DOM PEDRO - MA



PREVISÃO ORÇAMENTO DE PROGRAMAS 2022-2025

FICHAS DE RECEITA

Ítem	Discriminação	2021		2022		2023		2024		2025	
		Total Orçado	Prev Orçado	Total Orçado	Prev Orçado	Total Orçado	Prev Orçado	Total Orçado	Prev Orçado	Total Orçado	Prev Orçado
1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	R\$ 360.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 422.500,00	R\$ 457.708,33	R\$ 495.850,69					
1	IRRF - TRABALHO - EDUCAÇÃO	R\$ 150.000,00	R\$ 162.500,00	R\$ 176.041,67	R\$ 190.711,81	R\$ 206.604,46					
1	IRRF - TRABALHO - SAÚDE	R\$ 90.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 105.625,00	R\$ 114.427,08	R\$ 123.962,67					
1	PTU - PRINCIPAL	R\$ 30.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 35.208,33	R\$ 38.142,36	R\$ 41.320,89					
1	PTU - EDUCAÇÃO	R\$ 12.500,00	R\$ 13.541,67	R\$ 14.670,14	R\$ 15.892,65	R\$ 17.217,04					
1	PTU - SAÚDE	R\$ 7.500,00	R\$ 8.125,00	R\$ 8.802,08	R\$ 9.535,59	R\$ 10.330,22					
1	ITBI - PRINCIPAL	R\$ 30.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 35.208,33	R\$ 38.142,36	R\$ 41.320,89					
1	ITBI - EDUCAÇÃO	R\$ 12.500,00	R\$ 13.541,67	R\$ 14.670,14	R\$ 15.892,65	R\$ 17.217,04					
1	ITBI - SAÚDE	R\$ 7.500,00	R\$ 8.125,00	R\$ 8.802,08	R\$ 9.535,59	R\$ 10.330,22					
1	ISS - PRINCIPAL	R\$ 300.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 352.083,33	R\$ 381.423,61	R\$ 413.208,91					
1	ISS - EDUCAÇÃO	R\$ 125.000,00	R\$ 135.416,67	R\$ 146.701,39	R\$ 158.926,50	R\$ 172.170,38					
1	ISS - SAÚDE	R\$ 75.000,00	R\$ 81.250,00	R\$ 88.020,83	R\$ 95.355,90	R\$ 103.302,23					
1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	R\$ 250.000,00	R\$ 270.833,33	R\$ 293.402,78	R\$ 317.853,01	R\$ 344.340,76					
1	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	R\$ 300.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 352.083,33	R\$ 381.423,61	R\$ 413.208,91					
1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	R\$ 40.000,00	R\$ 43.333,33	R\$ 46.944,44	R\$ 50.856,48	R\$ 55.094,52					
3	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - 6	R\$ 30.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 35.208,33	R\$ 38.142,36	R\$ 41.320,89					
3	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - 4	R\$ 20.000,00	R\$ 21.666,67	R\$ 23.472,22	R\$ 25.428,24	R\$ 27.547,26					
4	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.833,33	R\$ 11.736,11	R\$ 12.714,12	R\$ 13.773,63					
6	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.833,33	R\$ 11.736,11	R\$ 12.714,12	R\$ 13.773,63					
5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.833,33	R\$ 11.736,11	R\$ 12.714,12	R\$ 13.773,63					
1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.833,33	R\$ 11.736,11	R\$ 12.714,12	R\$ 13.773,63					
	<b>Total Orçado</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>					
		R\$ 10.000,00	R\$ 10.833,33	R\$ 11.736,11	R\$ 12.714,12	R\$ 13.773,63					
		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.750.000,00	R\$ 10.562.500,00	R\$ 11.442.708,33	R\$ 12.396.267,36					
		R\$ 3.750.000,00	R\$ 4.062.500,00	R\$ 4.401.041,67	R\$ 4.767.795,14	R\$ 5.165.111,40					
		R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.437.500,00	R\$ 2.640.625,00	R\$ 2.860.677,08	R\$ 3.099.066,84					
		R\$ 9.000,00	R\$ 9.750,00	R\$ 10.562,50	R\$ 11.442,71	R\$ 12.396,27					
		R\$ 3.750,00	R\$ 4.062,50	R\$ 4.401,04	R\$ 4.767,80	R\$ 5.165,11					







1	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	R\$	150.000,00	R\$	162.500,00	R\$	176.041,67	R\$	190.711,81	R\$	206.604,46
1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	R\$	30.000,00	R\$	32.500,00	R\$	35.208,33	R\$	38.142,36	R\$	41.320,89
1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - EDUCACAO	R\$	12.500,00	R\$	13.541,67	R\$	14.670,14	R\$	15.892,65	R\$	17.217,04
1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - SAUDE	R\$	7.500,00	R\$	8.125,00	R\$	8.802,08	R\$	9.535,59	R\$	10.330,22
1	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DA CIDE - PRINCIPAL	R\$	20.000,00	R\$	21.666,67	R\$	23.472,22	R\$	25.428,24	R\$	27.547,26
1	TRANSF.DE CONVÊNIO ESTADOS DEST.A PROG.EDUCAÇÃO	R\$	1.000.000,00	R\$	1.083.333,33	R\$	1.173.611,11	R\$	1.271.412,04	R\$	1.377.363,04
1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS -	R\$	1.000.000,00	R\$	1.083.333,33	R\$	1.173.611,11	R\$	1.271.412,04	R\$	1.377.363,04
3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 60%	R\$	6.000.000,00	R\$	6.500.000,00	R\$	7.041.666,67	R\$	7.628.472,22	R\$	8.264.178,24
3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 40%	R\$	4.000.000,00	R\$	4.333.333,33	R\$	4.694.444,44	R\$	5.085.648,15	R\$	5.509.452,16
1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	R\$	50.000,00	R\$	54.166,67	R\$	58.680,56	R\$	63.570,60	R\$	68.868,15
1	OUTRAS TRANSF.DESTINADAS A PROG.EDUC. - PRINCIPAL	R\$	1.000.000,00	R\$	1.083.333,33	R\$	1.173.611,11	R\$	1.271.412,04	R\$	1.377.363,04
1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROG.SANEAM.BAS.-PRINCIPAL	R\$	1.000.000,00	R\$	1.083.333,33	R\$	1.173.611,11	R\$	1.271.412,04	R\$	1.377.363,04
1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROG.INFRA TRANSP.-PRINCIPAL	R\$	1.000.000,00	R\$	1.083.333,33	R\$	1.173.611,11	R\$	1.271.412,04	R\$	1.377.363,04
1	TRANSF.CONV.ESTADOS SUS-PRINCIPAL	R\$	1.000.000,00	R\$	1.083.333,33	R\$	1.173.611,11	R\$	1.271.412,04	R\$	1.377.363,04
1	TRANSF. CONV.EST.PROG.ED.- PRINCIPAL	R\$	1.000.000,00	R\$	1.083.333,33	R\$	1.173.611,11	R\$	1.271.412,04	R\$	1.377.363,04
1	TRANSF.CONV.EST. DEST.A PROG.INFRA TRANSP- PRINCIPAL	R\$	1.000.000,00	R\$	1.083.333,33	R\$	1.173.611,11	R\$	1.271.412,04	R\$	1.377.363,04
1	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R\$	3.823.000,00	-R\$	4.141.583,33	-R\$	4.486.715,28	-R\$	4.860.608,22	-R\$	5.265.658,90
	<b>TOTAL DE RECURSOS DO MUNICIPIO R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>70.416.666,67</b>	<b>R\$</b>	<b>76.284.722,22</b>	<b>R\$</b>	<b>82.641.782,41</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

# **ANEXO II**

**FICHAS DA DESPESA**

**2021**

**Projeção de Orçamento 2022 - 2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b>			
02	PODER EXECUTIVO			
02 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 03 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0001	ALTERAR			
04 122 0001 1003 0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SEC. DE ADM. E FINANÇAS			
016	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.24.1510-001 001	150.000,00
04 122 0001 1004 0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA			
017	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.24.1510-001 001	100.000,00
018	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1510-001 001	200.000,00
04 122 0001 1005 0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS SEC DE ADMINISTRAÇÃO			
019	4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis		0.1.00.1001-001 001	100.000,00
04 122 0001 2002 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS			
020	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.00.1001-001 001	400.000,00
021	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
022	3.1.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
023	3.3.90.14.00 Diárias - Civil		0.1.16.1610-001 001	20.000,00
024	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.00.1001-001 001	350.000,00
025	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.00.1001-001 001	100.000,00
026	3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria		0.1.00.1001-001 001	200.000,00
027	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
028	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	300.000,00
029	3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0063	ALTERAR			
28 843 0063 1006 0000	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
030	3.2.90.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
031	3.2.90.22.00 Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
032	4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			
28 846 0063	ALTERAR			
28 846 0063 1007 0000	PRECATÓRIOS			
033	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais		0.1.00.1001-001 001	400.000,00
28 846 0063 2003 0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
034	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas		0.1.00.1001-001 001	200.000,00
035	3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
02 06	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO			
02 06 00	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0001	ALTERAR			
04 122 0001 1021 0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SEC DE OBRAS E URBANISMO			
100	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.24.1520-001 001	200.000,00
04 122 0001 2013 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS E URBANISMO			
101	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
102	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.00.1001-001 001	150.000,00
103	3.3.90.14.00 Diárias - Civil		0.1.00.1001-001 001	10.000,00
104	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.00.1001-001 001	150.000,00
105	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.00.1001-001 001	10.000,00
106	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.1001-001 001	10.000,00
107	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	10.000,00
15	Urbanismo			
15 451	Infra-Estrutura Urbana			
15 451 0001	ALTERAR			
15 451 0001 1022 0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS			
108	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.24.1520-001 001	300.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b>			
109	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1520-001 001	400.000,00
	15 451 0058 ALTERAR			
	15 451 0058 1023 0000 URBANIZAÇÃO DO BALNEARIO DO AÇUDE LOURENÇAO			
110	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1510-001 001	200.000,00
	15 451 0058 1024 0000 CONSTRUÇÕ E RECUPERAÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES, PONTES, JARDINS E CEMITERIOS			
111	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.24.1520-001 001	100.000,00
112	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1520-001 001	250.000,00
	15 451 0058 1025 0000 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO MEIO FIO E SARJETAS			
113	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1520-001 001	250.000,00
	15 451 0058 1026 0000 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS P/ INFRAESTRUTURA			
114	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.24.1520-001 001	100.000,00
	15 452 Serviços Urbanos			
	15 452 0058 ALTERAR			
	15 452 0058 1027 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA			
115	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.24.1520-001 001	100.000,00
	15 452 0058 2014 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA			
116	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.00.1001-001 001	25.000,00
117	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.00.1001-001 001	30.000,00
118	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.1001-001 001	30.000,00
119	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	1.000.000,00
	15 452 0125 ALTERAR			
	15 452 0125 1028 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS			
120	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.00.1001-001 001	600.000,00
	16 Habitação			
	16 481 Habitação Rural			
	) E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS			
121	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.00.1001-001 001	600.000,00
	16 482 Habitação Urbana			
	16 482 0058 ALTERAR			
	16 482 0058 1030 0000 CONSTRUÇÕ E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS			
122	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.00.1001-001 001	700.000,00
	25 Energia			
	25 752 Energia Elétrica			
	25 752 0120 ALTERAR			
	25 752 0120 1031 0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
123	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1510-001 001	150.000,00
	25 752 0120 2015 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
124	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.00.1001-001 001	25.000,00
125	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.1001-001 001	25.000,00
126	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	200.000,00
127	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.17.1620-001 001	300.000,00
128	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.00.1001-001 001	25.000,00
	26 Transporte			
	26 453 Transportes Coletivos Urbanos			
	26 453 0120 ALTERAR			
	26 453 0120 1032 0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA			
129	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	30.000,00
130	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.00.1001-001 001	200.000,00
	26 785 Transporte Especiais			
	26 785 0125 ALTERAR			
	26 785 0125 1033 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
131	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1510-001 001	250.000,00
132	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1520-001 001	300.000,00
02 08	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
02 08 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 3

## FICHAS DA DESPESA

18	Gestão Ambiental
18 541	Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0077	ALTERAR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 4

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b>			
	18 541 0077 2017 0000		MANUTENÇÃO DO DEP DE MEIO AMBIENTE	
142	3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
143	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
144	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	10.000,00
145	3.3.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
146	3.3.90.30.00		Material De Consumo	20.000,00
147	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20		Agricultura	
	20 122		Administração Geral	
	20 122 0160		ALTERAR	
	20 122 0160 1035 0000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
148	4.4.90.51.00		Obras E Instalações	300.000,00
	20 122 0160 1036 0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SETORES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
149	4.4.90.51.00		Obras E Instalações	100.000,00
	20 122 0160 2018 0000		MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA E PESCA	
150	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
151	3.3.90.30.00		Material De Consumo	10.000,00
152	3.3.90.32.00		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
153	3.3.90.34.00		Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	20.000,00
154	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
155	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
156	4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente	20.000,00
	02 12		GABINETE DO PREFEITO	
	02 12 00		GABINETE DO PREFEITO	
	04		Administração	
	04 122		Administração Geral	
	04 122 0001		ALTERAR	
	04 122 0001 1043 0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GABINETE DO PREFEITO	
338	4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente	50.000,00
	04 122 0001 2041 0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
339	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
340	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	40.000,00
341	3.3.90.14.00		Diárias - Civil	50.000,00
342	3.3.90.30.00		Material De Consumo	200.000,00
343	3.3.90.34.00		Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	50.000,00
344	3.3.90.35.00		Serviços De Consultoria	150.000,00
345	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
346	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	06		Segurança Pública	
	06 121		Planejamento e Orçamento	
	06 121 0032		ALTERAR	
	06 121 0032 2042 0000		MANUTENÇÃO DO SERV DE SEGURANÇA PUBLICA	
347	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
348	3.3.90.30.00		Material De Consumo	20.000,00
349	3.3.90.34.00		Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	100.000,00
350	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
351	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
352	4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente	100.000,00
	90		Reserva de Contingência	
	90 99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	90 99 00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	99		Reserva de Contingência	
	99 999		Reserva de Contingência	
	99 999 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	99 999 9999 9001 0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
353	9.9.99.99.00		Reserva De Contingencia	599.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 5

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
<b>2</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b>			
01	PODER LEGISLATIVO			
01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 0011	ALTERAR			
01 031 0011 1001 0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL			
001	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
	01 031 0011 1002 0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
002	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	10.000,00
003	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.00.1001-001 001	150.000,00
004	4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
	01 031 0011 2001 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			
005	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.00.1001-001 001	25.000,00
006	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.00.1001-001 001	600.000,00
007	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		0.1.00.1001-001 001	100.000,00
008	3.3.90.14.00 Diárias - Civil		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
009	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.00.1001-001 001	250.000,00
010	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
011	3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria		0.1.00.1001-001 001	15.000,00
012	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.1001-001 001	15.000,00
013	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	400.000,00
014	3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.00.1001-001 001	10.000,00
015	4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado		0.1.00.1001-001 001	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 6

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
<b>3</b>	<b>FUNDEB - FUNDO MAN. EDUC. BAS. VAL. MAG.</b>			
02	PODER EXECUTIVO			
02 09	FUNDEB - FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.			
02 09 00	FUNDEB - FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.			
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0021	ALTERAR			
12 361 0021 1037 0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLA			
157	4.4.90.51.00		0.1.22.1125-001 001	400.000,00
158	4.4.90.52.00		0.1.22.1125-001 001	150.000,00
12 361 0021 1038 0000	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO			
159	3.3.90.39.00		ED 0.1.00.1001-001 001	50.000,00
12 361 0021 2019 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%			
160	3.1.90.04.00		0.1.05.1114-001 001	250.000,00
161	3.1.90.04.00		0.1.18.1112-001 001	250.000,00
162	3.1.90.11.00		0.1.05.1114-001 001	4.626.000,00
163	3.1.90.11.00		0.1.18.1112-001 001	4.956.000,00
164	3.1.90.13.00		0.1.05.1114-001 001	750.000,00
165	3.1.90.13.00		0.1.18.1112-001 001	750.000,00
12 361 0021 2020 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
166	3.1.90.04.00		0.1.05.1115-001 001	15.000,00
167	3.1.90.04.00		0.1.19.1113-001 001	15.000,00
168	3.1.90.11.00		0.1.05.1115-001 001	2.150.000,00
169	3.1.90.11.00		0.1.19.1113-001 001	1.900.000,00
170	3.1.90.13.00		0.1.05.1115-001 001	300.000,00
171	3.1.90.13.00		0.1.19.1113-001 001	300.000,00
172	3.3.90.14.00		0.1.05.1115-001 001	20.000,00
173	3.3.90.14.00		0.1.19.1113-001 001	20.000,00
174	3.3.90.30.00		0.1.05.1115-001 001	1.000.000,00
175	3.3.90.30.00		0.1.19.1113-001 001	1.000.000,00
176	3.3.90.34.00		0.1.05.1115-001 001	50.000,00
177	3.3.90.34.00		0.1.19.1113-001 001	50.000,00
178	3.3.90.36.00		0.1.05.1115-001 001	10.000,00
179	3.3.90.36.00		0.1.19.1113-001 001	10.000,00
180	3.3.90.39.00		0.1.05.1115-001 001	192.500,00
181	3.3.90.39.00		0.1.19.1113-001 001	662.500,00
12 365	Educação Infantil			
12 365 0041	ALTERAR			
12 365 0041 1039 0000	REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
182	3.3.90.39.00		0.1.15.1124-001 001	1.000.000,00
183	4.4.90.51.00		0.1.15.1124-001 001	1.010.000,00
12 365 0041 2021 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%			
184	3.1.90.04.00		0.1.05.1114-001 001	25.000,00
185	3.1.90.04.00		0.1.18.1112-001 001	25.000,00
186	3.1.90.13.00		0.1.05.1114-001 001	5.000,00
187	3.1.90.13.00		0.1.18.1112-001 001	5.000,00
12 365 0041 2022 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%			
188	3.1.90.04.00		0.1.05.1115-001 001	25.000,00
189	3.1.90.04.00		0.1.19.1113-001 001	25.000,00
190	3.1.90.11.00		0.1.05.1115-001 001	30.000,00
191	3.1.90.11.00		0.1.19.1113-001 001	30.000,00
192	3.1.90.13.00		0.1.05.1115-001 001	7.500,00
193	3.1.90.13.00		0.1.19.1113-001 001	7.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			
12 366 0040	ALTERAR			
12 366 0040 2023 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%			
194	3.1.90.04.00		0.1.05.1114-001 001	20.000,00
195	3.1.90.04.00		0.1.18.1112-001 001	20.000,00
196	3.1.90.11.00		0.1.05.1114-001 001	20.000,00
197	3.1.90.11.00		0.1.18.1112-001 001	20.000,00
198	3.1.90.13.00		0.1.05.1114-001 001	4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 7

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
3	FUNDEB - FUNDO MAN. EDUC. BAS. VAL. MAG.					
199	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			0.1.18.1112-001 001	4.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 8

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
<b>4</b>	<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
02	PODER EXECUTIVO			
02 05	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO			
02 05 00	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO			
10	Saúde			
10 122	Administração Geral			
10 122 0056	ALTERAR			
10 122 0056 1016 0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
084	4.5.90.61.00 Aquisição De Imóveis	0.1.23.1220-001 001		400.000,00
10 122 0056 2012 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC MUN DE SAUDE			
085	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.02.1211-001 001		100.000,00
086	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.02.1211-001 001		300.000,00
087	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0.1.02.1211-001 001		50.000,00
088	3.1.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores	0.1.02.1211-001 001		10.000,00
089	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0.1.02.1211-001 001		20.000,00
090	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.02.1211-001 001		150.000,00
091	3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0.1.02.1211-001 001		25.000,00
092	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	0.1.02.1211-001 001		50.000,00
093	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.02.1211-001 001		20.000,00
094	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.02.1211-001 001		100.000,00
10 123	Administração Financeira			
10 123 0056	ALTERAR			
10 123 0056 0117 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIP. P/ A SEC MUN DE SAUDE			
095	4.4.90.51.00 Obras E Instalações	0.1.23.1220-001 001		300.000,00
096	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	0.1.23.1220-001 001		200.000,00
17	Saneamento			
17 511	Saneamento Básico Rural			
17 511 0076	ALTERAR			
17 511 0076 1018 0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS, ABAST. D'AGUA, RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS			
097	4.4.90.51.00 Obras E Instalações	0.1.24.1510-001 001		250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0076	ALTERAR			
17 512 0076 1019 0000	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES			
098	4.4.90.51.00 Obras E Instalações	0.1.24.1510-001 001		300.000,00
17 512 0076 1020 0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO			
099	4.4.90.51.00 Obras E Instalações	0.1.24.1510-001 001		250.000,00
02 10	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 10 00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saúde			
10 301	Atenção Básica			
10 301 0056	ALTERAR			
10 301 0056 1040 0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE			
200	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.23.1220-001 001		300.000,00
201	4.4.90.51.00 Obras E Instalações	0.1.23.1220-001 001		800.000,00
202	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	0.1.23.1220-001 001		500.000,00
10 301 0056 2024 0000	MANUTENÇÃO DO PAB - FIXO			
203	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.02.1211-001 001		20.000,00
204	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.14.1214-001 001		25.000,00
205	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.02.1211-001 001		40.000,00
206	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.14.1214-001 001		150.000,00
207	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0.1.02.1211-001 001		10.000,00
208	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0.1.14.1214-001 001		10.000,00
209	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.02.1211-001 001		100.000,00
210	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.14.1214-001 001		300.000,00
211	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	0.1.02.1211-001 001		25.000,00
212	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	0.1.14.1214-001 001		25.000,00
213	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.02.1211-001 001		10.000,00
214	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.14.1214-001 001		101.000,00
215	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.02.1211-001 001		25.000,00
216	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.14.1214-001 001		275.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 9

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
<b>4</b>	<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
217	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.02.1211-001 001	25.000,00
218	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.14.1214-001 001	325.000,00
	<b>10 301 0056 2025 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS</b>			
219	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.02.1211-001 001	10.000,00
220	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14.1214-001 001	10.000,00
221	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02.1211-001 001	125.000,00
222	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14.1214-001 001	500.000,00
	<b>10 301 0056 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>			
223	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.02.1211-001 001	10.000,00
224	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14.1214-001 001	10.000,00
225	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02.1211-001 001	313.000,00
226	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14.1214-001 001	700.000,00
227	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.02.1211-001 001	115.000,00
228	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.14.1214-001 001	315.000,00
229	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.02.1211-001 001	25.000,00
230	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.14.1214-001 001	25.000,00
231	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02.1211-001 001	25.000,00
232	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14.1214-001 001	25.000,00
233	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.02.1211-001 001	15.000,00
234	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.14.1214-001 001	15.000,00
	<b>10 301 0056 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB</b>			
235	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.02.1211-001 001	5.000,00
236	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14.1214-001 001	5.000,00
237	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	SD	0.1.00.1001-001 001	125.000,00
238	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14.1214-001 001	350.000,00
239	3.3.90.30.00 Material De Consumo	SD	0.1.00.1001-001 001	50.000,00
240	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.14.1214-001 001	200.000,00
241	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.02.1211-001 001	12.500,00
242	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.14.1214-001 001	12.500,00
243	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02.1211-001 001	10.000,00
244	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14.1214-001 001	210.000,00
245	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	SD	0.1.00.1001-001 001	25.000,00
246	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.14.1214-001 001	101.500,00
	<b>10 301 0056 2028 0000 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL</b>			
247	3.3.90.30.00 Material De Consumo	SD	0.1.00.1001-001 001	170.000,00
248	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.14.1214-001 001	300.000,00
	<b>10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
249	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.02.1211-001 001	25.000,00
250	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14.1214-001 001	25.000,00
251	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	SD	0.1.00.1001-001 001	100.000,00
252	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14.1214-001 001	300.000,00
253	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		0.1.02.1211-001 001	5.000,00
254	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		0.1.14.1214-001 001	15.000,00
255	3.1.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02.1211-001 001	5.000,00
256	3.1.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14.1214-001 001	15.000,00
257	3.3.90.14.00 Diárias - Civil		0.1.02.1211-001 001	10.000,00
258	3.3.90.14.00 Diárias - Civil		0.1.14.1214-001 001	10.000,00
259	3.3.90.30.00 Material De Consumo	SD	0.1.00.1001-001 001	50.000,00
260	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.14.1214-001 001	100.000,00
261	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	SD	0.1.00.1001-001 001	50.000,00
262	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.14.1214-001 001	50.000,00
263	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.02.1211-001 001	10.000,00
264	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14.1214-001 001	10.000,00
265	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	SD	0.1.00.1001-001 001	75.000,00
266	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14.1214-001 001	125.000,00
	<b>10 301 0056 2030 0000 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD</b>			
267	3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção		0.1.02.1211-001 001	10.000,00
268	3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção		0.1.14.1214-001 001	60.000,00
269	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.02.1211-001 001	10.000,00
270	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14.1214-001 001	10.000,00
	<b>10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
	<b>10 302 0056 ALTERAR</b>			
	<b>10 302 0056 1041 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ HOSPITAL MUNICIPAL</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 10

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
<b>4</b>	<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
271	4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente		0.1.02.1211-001 001	100.000,00
272	4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente		0.1.14.1214-001 001	100.000,00
	10 302 0056 1042 0000		<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>			
273	4.4.90.51.00		Obras E Instalações		0.1.02.1211-001 001	916.750,00
274	4.4.90.51.00		Obras E Instalações		0.1.14.1214-001 001	1.000.000,00
275	4.4.90.51.00		Obras E Instalações		0.1.23.1220-001 001	500.000,00
	10 302 0056 2031 0000		<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL</b>			
276	3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado	SD	0.1.00.1001-001 001	15.000,00
277	3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14.1214-001 001	15.000,00
278	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14.1214-001 001	500.000,00
279	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	SD	0.1.00.1001-001 001	50.000,00
280	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		0.1.14.1214-001 001	75.000,00
281	3.3.90.14.00		Diárias - Civil	SD	0.1.00.1001-001 001	10.000,00
282	3.3.90.14.00		Diárias - Civil		0.1.14.1214-001 001	10.000,00
283	3.3.90.30.00		Material De Consumo	SD	0.1.00.1001-001 001	125.000,00
284	3.3.90.30.00		Material De Consumo		0.1.14.1214-001 001	200.000,00
285	3.3.90.34.00		Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.02.1211-001 001	50.000,00
286	3.3.90.34.00		Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.14.1214-001 001	50.000,00
287	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.02.1211-001 001	5.000,00
288	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14.1214-001 001	5.000,00
289	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02.1211-001 001	35.000,00
290	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14.1214-001 001	85.000,00
	10 305		Vigilância Epidemiológica			
	10 305 0056		ALTERAR			
	10 305 0056 2032 0000		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>			
291	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02.1211-001 001	75.000,00
292	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14.1214-001 001	75.000,00
293	3.3.90.30.00		Material De Consumo		0.1.02.1211-001 001	25.000,00
294	3.3.90.30.00		Material De Consumo		0.1.14.1214-001 001	25.000,00
295	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02.1211-001 001	10.000,00
296	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14.1214-001 001	10.000,00
297	4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente		0.1.02.1211-001 001	10.000,00
298	4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente		0.1.14.1214-001 001	10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 11

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
<b>5</b>	<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
02	PODER EXECUTIVO			
02 07	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02 07 00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral			
08 122 0486	ALTERAR			
08 122 0486 1034 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
133	4.4.90.51.00 Obras E Instalações	0.1.00.1001-001 001		150.000,00
134	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	0.1.00.1001-001 001		150.000,00
08 122 0486 2016 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
135	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.1001-001 001		150.000,00
136	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0.1.00.1001-001 001		20.000,00
137	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0.1.00.1001-001 001		15.000,00
138	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.00.1001-001 001		100.000,00
139	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	0.1.00.1001-001 001		20.000,00
140	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.1001-001 001		20.000,00
141	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.1001-001 001		20.000,00
02 11	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02 11 00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0019	ALTERAR			
08 243 0019 2033 0000	PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA			
299	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.29.1311-001 001		20.000,00
300	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.29.1311-001 001		20.000,00
301	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.29.1311-001 001		20.000,00
08 243 0486	ALTERAR			
08 243 0486 2034 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
302	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.00.1001-001 001		10.000,00
303	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.1001-001 001		200.000,00
304	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0.1.00.1001-001 001		20.000,00
305	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.00.1001-001 001		20.000,00
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0486	ALTERAR			
08 244 0486 2035 0000	DOAÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS			
306	3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0.1.00.1001-001 001		50.000,00
08 244 0486 2036 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BOLSA FAMILIA			
307	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.29.1311-001 001		30.000,00
308	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.29.1311-001 001		30.000,00
309	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.1001-001 001		10.000,00
310	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.29.1311-001 001		20.000,00
08 244 0486 2037 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS			
311	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.29.1311-001 001		10.000,00
312	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.1001-001 001		200.000,00
313	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0.1.29.1311-001 001		20.000,00
314	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.00.1001-001 001		40.000,00
315	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.29.1311-001 001		20.000,00
316	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.1001-001 001		40.000,00
317	3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores	0.1.29.1311-001 001		10.000,00
318	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	0.1.00.1001-001 001		30.000,00
08 244 0486 2038 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS			
319	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.00.1001-001 001		100.000,00
320	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.29.1311-001 001		10.000,00
321	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.00.1001-001 001		50.000,00
322	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.29.1311-001 001		10.000,00
323	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.29.1311-001 001		50.000,00
08 244 0486 2039 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS			
324	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.29.1311-001 001		8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 12

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
<b>5</b>	<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
325	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.29.1311-001 001		150.000,00
326	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0.1.29.1311-001 001		20.000,00
327	3.3.90.30.00		Material De Consumo	0.1.29.1311-001 001		50.000,00
328	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.29.1311-001 001		50.000,00
329	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.29.1311-001 001		90.000,00
330	3.3.90.92.00		Despesas De Exercícios Anteriores	0.1.29.1311-001 001		10.000,00
331	4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente	0.1.29.1311-001 001		50.000,00
08 244 0486 2040 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS					
332	3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado	0.1.29.1311-001 001		10.000,00
333	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.29.1311-001 001		50.000,00
334	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0.1.29.1311-001 001		10.000,00
335	3.3.90.30.00		Material De Consumo	0.1.29.1311-001 001		20.000,00
336	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.29.1311-001 001		20.000,00
337	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.29.1311-001 001		20.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 13

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
<b>6</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
02	PODER EXECUTIVO			
02 04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER			
02 04 00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER			
12	Educação			
12 122	Administração Geral			
12 122 0150	ALTERAR			
12 122 0150 1008 0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC DE EDUCAÇÃO			
036	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	0.1.22.1125-001	001	200.000,00
12 122 0150 2004 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO,			
037	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.01.1111-001	001	250.000,00
038	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.15.1120-001	001	150.000,00
039	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0.1.01.1111-001	001	30.000,00
040	3.1.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores	0.1.01.1111-001	001	10.000,00
041	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0.1.01.1111-001	001	25.000,00
042	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.01.1111-001	001	250.000,00
043	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	0.1.15.1120-001	001	100.000,00
044	3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	0.1.01.1111-001	001	100.000,00
045	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.01.1111-001	001	100.000,00
046	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.1111-001	001	280.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição			
12 306 0002	ALTERAR			
12 306 0002 2005 0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR			
047	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.15.1122-001	001	550.000,00
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0021	ALTERAR			
12 361 0021 1009 0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC DE EDUCAÇÃO			
048	4.4.90.51.00 Obras E Instalações	0.1.22.1125-001	001	500.000,00
049	4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	0.1.22.1125-001	001	200.000,00
12 361 0021 1010 0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES			
050	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	0.1.22.1125-001	001	150.000,00
12 361 0021 2006 0000	MANUTENÇÃO DO PDDE			
051	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.15.1121-001	001	50.000,00
12 361 0021 2007 0000	MANUTENÇÃO DO PNATE			
052	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.15.1123-001	001	30.000,00
053	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.15.1123-001	001	10.000,00
054	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.15.1123-001	001	160.000,00
12 361 0021 2008 0000	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
055	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.01.1111-001	001	20.000,00
056	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0.1.01.1111-001	001	10.000,00
057	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.01.1111-001	001	100.000,00
058	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.1111-001	001	80.000,00
12 365	Educação Infantil			
12 365 0041	ALTERAR			
12 365 0041 1011 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE E PRÉ ESCOLAS			
059	4.4.90.51.00 Obras E Instalações	0.1.22.1125-001	001	500.000,00
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural			
13 392 0163	ALTERAR			
13 392 0163 1012 0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
060	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	0.1.22.1125-001	001	200.000,00
13 392 0163 2009 0000	MANUTENÇÃO DEP DE CULTURA			
061	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	0.1.00.1001-001	001	15.000,00
062	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.00.1001-001	001	300.000,00
063	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0.1.00.1001-001	001	30.000,00
064	3.3.90.30.00 Material De Consumo	0.1.00.1001-001	001	100.000,00
065	3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0.1.00.1001-001	001	50.000,00
066	3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção	0.1.00.1001-001	001	30.000,00
067	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te	0.1.00.1001-001	001	30.000,00
068	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.00.1001-001	001	15.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## FICHAS DA DESPESA

Page 14

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
<b>6</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
069	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
	13 392 0163 2010 0000 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			
070	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.00.1001-001 001	70.000,00
071	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
072	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	500.000,00
27	Desporto e Lazer			
27 813	Lazer			
27 813 0155	ALTERAR			
27 813 0155 1013 0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE			
073	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1510-001 001	600.000,00
27 813 0155 1014 0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL			
074	4.4.90.51.00 Obras E Instalações		0.1.24.1510-001 001	300.000,00
27 813 0155 1015 0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER			
075	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.24.1510-001 001	250.000,00
27 813 0155 2011 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DESPORTO E LAZER			
076	3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.00.1001-001 001	120.000,00
077	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
078	3.3.90.30.00 Material De Consumo		0.1.00.1001-001 001	50.000,00
079	3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
080	3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Te		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
081	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
082	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
083	4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente		0.1.00.1001-001 001	20.000,00
Total				60.000.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio			60.000.000,00
TOTAL				60.000.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE D. PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

# **ANEXO III**

## **PRIORIDADES E OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

**PRIORIDADES E METAS**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>META</b>
Estruturação da secretaria de Saúde	Programas que garantem total funcionamento e estruturação da Secretaria de saúde contemplando, implantação, reformas, manutenção e construção de toda a estrutura necessária para o atendimento da saúde do cidadão dom-pedrense.
Aquisição de Imóveis	Móveis adquiridos/comprados
Construção, ampliação e Equipamento p/ a Sec. Mun. de Saúde	Órgão Estruturado
Construção, reforma e equipamentos de unidades básicas de saúde - UBS	Construção de UBS - Órgão Estruturado
Manutenção do programa previne brasil (manutenção do PAB – fixo)	Programa mantido
Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde	Programa mantido
Manutenção da estratégia de saúde da família - ESF	Estratégia da saúde da família garantida
Manutenção da estratégia de saúde bucal – ESB	Estratégia da saúde bucal garantida
Manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica, farmácia hospitalar, farmácia do CAPS)	Órgão mantido
Manutenção do fundo municipal de saúde	Fundo mantido
Tratamento fora do domicílio - TFD	Compra
Aquisição de equipamento p/ hospital municipal	Hospital adquirido
Construção, reforma e ampliação do hospital municipal	Hospital construído, e/o reformado, ampliado.
Manutenção do hospital	Órgão Mantido
Manutenção das atividades de vigilância em saúde (vigilância ambiental, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica)	Órgão Mantido
Implantação e manutenção da unidade odontológica móvel – UOM	Órgão implantado - UOM
Implantação e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão - PEC	Prontuário eletrônico implantado
Implantação e Manutenção do Programa De Educação Permanente do Sus – Pro EPS-SUS	Programa implantado – Pro – EPS Sus
Implantação e Manutenção da Rede Cegonha	Rede Cegonha implantada
Implantação e Manutenção da Rede de Pessoas Com Deficiência	Rede de apoio implantada





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>META</b>
Implementação da Rede de Urgência E Emergência - RUE	RUE implementado - Emergência
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - Raps	Rede de Atenção psicossocial implementada
Implementação da Rede de Doenças Crônicas	Rede de doenças crônicas implementada
Manutenção Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD	Laboratório mantido
Manutenção Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Órgão Mantido
Manutenção do Programa do Controle da Tuberculose e Hanseníase;	Programa mantido
Manutenção Centro De Atenção Psicossocial - CAPS	Centro mantido - CAPS
Manutenção do Programa de Combate ao Tabagismo	Programa mantido
Manutenção do Programa de Controle da Hipertensão E Diabetes	Programa mantido
Manutenção do Programa Nacional De Imunização - PNI	Programa mantido
Manutenção do Programa Ist/hiv/aids E Hepatites Virais	Programa mantido
Manutenção do Programa Saúde Na Escola - PSE	Programa mantido
Manutenção do Programa de Atenção Integral a Saúde da Criança	Programa mantido
Manutenção do Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher	Programa mantido
Manutenção do Programa de Atenção Integral a Saúde do Homem	Programa mantido
Manutenção do Programa de Atenção Integral a Saúde da Pessoa Idosa	Programa mantido
Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador	Programa mantido
Manutenção da Equipe Multidisciplinar (NASF)	
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	SAMU mantida
Manutenção do Programa de Agentes de Combate A Endemias – ACE	Programa mantido
Manutenção do Programa de Controle das Zoonoses	Programa mantido
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS	Conselho mantido
Manutenção do Núcleo Municipal em Educação e Saúde - NMES	Núcleo mantido
Manutenção da Ouvidoria	Ouvidoria mantida
Manutenção do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Sistema mantido
Manutenção do Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde	Sistema mantido



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>META</b>
Fomento e implemento das metas estatuídas no plano Municipal de Educação;	Fomento e implemento das metas do PME
Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, Merenda Escolar e do FUNDEB;	Conselho Fortalecido
Convênios e parcerias com Universidades públicas e privadas para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação;	Parcerias formadas
Aprimoramento qualitativo e quantitativo do serviço de atendimento psicossocial nas escolas de educação básica;	AEE Atendidos
Capacitação continuada dos profissionais da educação para a implementação de um sistema educacional inclusivo;	Profissionais de Educação capacitados
Implantação e aprimoramento de bibliotecas e laboratórios de informática com pontos de acesso de sinal wi-fi nas escolas da rede municipal;	Bibliotecas e laboratórios de informática com pontos de acesso de sinal wi-fi nas escolas da rede municipal estruturados
Informatização dos expedientes administrativos e pedagógicos da rede municipal de ensino;	Expedientes Informatizados
Criação do cargo de monitor de transporte escolar;	Cargo criado
Modernização da estrutura das escolas e creches da rede municipal de ensino;	Modernização
Implantação de creches rurais;	Creche rural
Ampliação e modernização da frota do transporte escolar;	Transporte estruturado
Criação de uma Escola Modelo Municipal com tempo integral de funcionamento;	Escola criada
Adoção de práticas esportivas diversas, inclusive o esporte inclusivo com a participação da comunidade, como prática pedagógica da rede de ensino do município;	Práticas Adotadas
Implantação da Política Municipal de Busca Ativa escolar visando a redução da evasão escolar;	Aluno dentro da escola – Matrículas ativas
Inclusão no calendário pedagógico da SEMED a promoção de ações e projetos que visem o combate ao racismo, violência de gênero, violência sexual contra crianças e adolescentes e a demais formas de violência decorrentes de intolerância;	Projetos de conscientização e sensibilização desenvolvidos
Inclusão da educação ambiental no currículo da rede de ensino básico do município;	Educação Ambiental debatida
Criação de canal virtual interativo que viabilize o elo entre as famílias dos alunos e o corpo técnico das escolas;	Canal virtual ativo
Valorização e aprimoramento do plano de cargos e carreiras dos profissionais da educação do município;	Implantação do PCCS servidor





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

PROGRAMAS	META
Implantação da justiça restaurativa integrativa e sistêmica para a resolução de conflitos nas escolas e o acolhimento e acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, na rede municipal de ensino, em parceria com o CREAS;	Implantação de Setor
Manutenção do Programa Merenda Escolar	Merenda escolar contemplada
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Fundeb 60%	Jovens e adultos com idade de 15 anos ou mais atendidos - EJA mantido
Gestão da Política Municipal de Assistência Social	É de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social a elaboração e implementação das políticas públicas locais, exercendo o Planejamento, co-financiamento, incentivo a fiscalização dos programas de assistência social. Com o objetivo principal de possibilitar o efetivo desenvolvimento da política de assistência social no Município através das ações governamentais para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
Proteção Social Básica – com a necessidade de fortalecer a rede familiar e comunitária, combatendo a vulnerabilidade social por meio da ampliação do acesso aos serviços públicos especializados. Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas e projetos, bem como dos serviços de proteção social básica prestados nos centros de referência da assistência social - CRAS, com base no território, e na rede.	População em vulnerabilidade e risco atendida
Instituição do serviço de abordagem social no âmbito da proteção social de média complexidade.	Prédio Ampliado e Reformado
Instituição do serviço de vigilância socioassistencial para fins de diagnóstico socioterritorial, planejamento e aperfeiçoamento da política de assistência social.	Serviço instituído





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>META</b>
Atendimento intersectorializado com as políticas de Educação, Saúde, Cultural, Direitos Humanos e Mulher.	Atendimentos realizados
Proteção Social Especial - necessidade de assistir famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. objetivo: fortalecer a rede familiar comunitária, combatendo a vulnerabilidade social por meio da ampliação do acesso aos serviços públicos especializados e ações de inclusão social	Famílias em Vulnerabilidade e Risco
Gestão Municipal do SUAS - necessidade de melhor gestão de serviços do SUAS atendendo os programas do suas com o objetivo de propor uma gestão de serviços; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais, gestão articulada e integrada com o programa bolsa família e com o plano brasil sem miséria; gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; gestão da informação do SUAS.	Rede SUAS Municipal beneficiada
Gestão Municipal do Programa Bolsa Família, destaca a necessidade de gestão do programa para atender famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, realizando inscrição no cadastro único para programas sociais.	Famílias em situação de pobreza atendidas
Controle Social - Tem o objetivo de fortalecer o controle social nas políticas de assistência social, direitos da criança e do adolescente, idoso, pessoa com deficiência, juventude, igualdade racial, direitos humanos e outros pertinentes a políticas de garantia de direitos.	Conselhos Municipais implantados
Infância e Adolescência - necessidade de implementar políticas e promover ações para cumprimento do estatuto da criança e do adolescente com o objetivo de implementar políticas e promover ações para o integral cumprimento do estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.	Crianças e adolescentes atendidos
Programa de Apoio a Criança	Criança atendida - Melhorar as condições socioeconômicas das crianças através de políticas integradas, visando a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo.
Elaborar planejamento das atividades e calendário cultural no município;	Atividade Cultural, Esportiva e de Lazer Operacionalizada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>META</b>
Desenvolver a política municipal de cultura	Dinamizar o mercado de produção, circulação e consumo de bens artísticos, culturais e esportivos, promovendo ações de difusão e entretenimento. Além de estruturar as Infraestrutura da cidade.
Investir nas festividades juninas na cidade, com ênfase na continuidade do "Arraiá" e o suporte às quadrilhas juninas;	Manifestação Popular Apoiada
Incentivar blocos de rua e trabalhar um novo conceito de carnaval;	Eventos carnavalescos ativos
Apoiar as festividades correspondentes à data de Emancipação Política de Dom Pedro;	Festividades apoiadas
Implantação do Sistema Municipal de Cultura;	Sistema implantado
Implantação o Conselho Municipal de Cultura do Município;	CMC implantado
Implantação do Fundo Municipal de Cultura;	FMC implantado
Manter junto ao Governo do Estado o diálogo visando fomentar ações conjuntas e melhorias para a cultura local;	Diálogos estruturados – Governo do Estado
Criação do Mercado Rotativo de Artesanato;	Mercado criado
Criar uma rede de formação de agentes culturais;	Agentes capacitados
Promover de forma planejada um inventário cultural no município;	Inventario Cultural implantado
Implantar a Feira de Artes, Artesanato e Comidas Típicas no município;	Desenvolvimento de Feiras e Artesanato
Implementar o programa Cinema nos Bairros;	Programa de cinemas implantado
Instalar trabalhos artísticos em pontos estratégicos da cidade, esculturas, grafites e pinturas produzidos por artistas maranhenses;	Cidade portfólio de trabalhos artísticos
Buscar promover programa de exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade de Dom Pedro, com palestras e atividades desses artistas com os alunos e professores, sob a direção das escolas municipais;	Atividades culturais Programadas
Buscar promover festivais de música e dança no município de Dom Pedro em parceria com a iniciativa privada e terceiro setor;	Incentivo a cultura
Trabalhar uma moeda solidária de cultura;	Diversificação da moeda solidaria





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>META</b>
Criação da casa municipal da cultura;	Casa da Cultura criada
Oferta de oficinas e cursos de teatro em parceria com companhias de coletivos de arte;	Desenvolvimento de ações de capacitação
Oferta de oficinas e cursos de dança em parceria com as companhias de coletivos de arte.	Desenvolvimento de ações de capacitação
Manutenção dos Serviços de Segurança pública – Política Municipal de Segurança.	Garantia de Segurança através da Política municipal de segurança
Desenvolvimento de ações de Segurança Pública	Garantia de Segurança
Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública;	Órgão criado
Implantação do sistema municipal de videomonitoramento;	Sistema criado – monitoramento
Criação da guarda municipal;	Guarda Municipal – cidade mais protegida
Criação dos conselhos comunitários de segurança pública;	CMSP implantados
Fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Pública;	Conselhos fortalecidos
Ampliação do efetivo do policiamento da cidade;	Policiamento eficiente
Adoção de atividades preventivas de práticas criminosas;	Prevenção da violência
Implantação da patrulha Maria da Penha, em parceria com a rede municipal de proteção dos Direitos Humanos.	Segurança da mulher implantada
Política Municipal do Meio ambiente	Efetivação da política de atenção ao meio ambiente com todas suas exigências legais.
Criação da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente;	Órgão criado e estruturado
Criação da Política Municipal de Meio-Ambiente;	Política implantada – ações direcionadas
Implantação do Sistema Municipal de Proteção Ambiental;	Sistema implantado
Elaboração, implementação, execução e monitoramento do sistema municipal de saneamento básico;	Saneamento básico estruturado
Implantação da coleta seletivo do lixo;	Coleta de lixo implantada
Implantação do sistema de rodízio de recolhimento do lixo doméstico;	Sistema implantado





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>META</b>
Criação da casa de compostagem;	Casa implantada
Política Municipal de Comercio, Industria e Economia	Garantir O INCENTIVO a Industria e Comercio visando o crescimento da economia e melhoria na qualidade de vida da população com possibilidades de diversificação de renda.
Fomentar o desenvolvimento do comércio e da indústria do município, inclusive visando implantação de novas empresas e a geração de renda e empregos formais;	Comercio e indústria fomentados - +renda
Concessão de incentivos para novas empresas geradoras de emprego que se instalarem no município;	Oportunidades criadas p/ novas empresas
Concessão de incentivos e fomento das atividades produtivas das associações e cooperativas que operam em regime de economia solidária;	Atividades de economia fomentada
Incentivo das atividades dos micros empreendimentos no município;	Micros empreendimentos incentivados
Parceira com as instituições do sistema "S" para a oferta de capacitação e regularização do comércio de Dom Pedro;	Micro empresários capacitados
Criação do conselho municipal de desenvolvimento econômico, comercial e industrial;	Conselho criado
Política Municipal de mobilidade, urbanismo e infraestrutura	Uma boa política pública de mobilidade urbana trata sistematicamente o trânsito, Planos Locais de Mobilidade Urbana que serão elaborados pelo município em benefício da população.
Implantação de semáforos nas principais vias e cruzamentos para otimizar o trânsito;	Cidade sinalizada
Construção de plataformas elevadas com faixas de pedestre;	Faixa de pedestre implantadas
Promover o protagonismo das associações de táxi e mototáxi, instituindo a padronização de veículos e motocicletas e credenciando os profissionais autorizados a prestar serviço de transporte de passageiros;	Transporte de passageiros organizado
Criação de programa municipal para aquisição de CNH e regularização dos taxistas e mototaxistas do município;	Mototaxistas regularizados
Revitalizar a sinalização do trânsito nas vias urbanas, estradas vicinais e zona rural;	Sinalização revitalizada
Revitalização do calçamento e capa asfáltica da cidade;	Calçamento revitalizado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
DOM PEDRO - MA

PROGRAMAS	META
Construção e revitalização de espaços de convivência comunitária;	Espaços de convivência estruturado
Construção de espaços esportivos ao ar livre pelo programa academia da saúde.	Academias ao ar livre criadas/espaços esportivos
Política Municipal de Direitos Humanos	Garantir o apoio a população através da promoção da paz, educação, defesa da humanidade e promoção dos direitos humanos.
Criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos;	Órgão criado
Implantação da Política Municipal de Direitos Humanos;	Política adequada
Criação do Plano Municipal de Direitos Humanos;	Plano criado e aplicado
Criação da ouvidoria pública municipal;	Ouvidoria estruturada
Criação do serviço municipal de assistência jurídica e de acesso à justiça;	Assistência jurídica implantada
Criação do serviço municipal de defesa do consumidor;	Serviços de defesa implantados
Criação do Conselho Municipal de Proteção dos Direitos Humanos;	CMPDH – Conselho implantado
Criação do comitê municipal de cidadania, mediação e conciliação;	Comitê implantado
Aprimoramento e fortalecimento da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;	Política Municipal da Criança e do adolescente fortalecida
Instituição da política municipal para a primeira infância;	Primeira infância atendida
Implantação da política municipal da pessoa idosa;	Pessoa idosa atendida
Implantação da política municipal da pessoa com deficiência;	Pessoa com deficiência atendida
Aprimoramento e monitoramento do comitê municipal de enfrentamento ao uso e exploração sexual contra crianças e adolescentes;	Exploração sexual contra crianças e adolescentes monitorada e enfrentada
Criação do plano municipal intersetorial de políticas sobre drogas;	Políticas sobre drogas tratadas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
DOM PEDRO - MA

PROGRAMAS	META
Criação do conselho municipal de políticas sobre drogas;	Conselho criado
Implantação da política municipal de promoção da igualdade racial;	Igualdade racial discutida em politica
Criação do plano municipal de combate ao racismo e promoção da igualdaderacial;	Plano Combate ao racismo criado
Criação da coordenação de promoção da igualdade racial;	Promoção da igualdade social
Criação do conselho de direitos da política de promoção da igualdade racial;	Conselho criado
Criação da coordenação municipal de promoção e defesa dos direitos dapopulação LGBTQIA+;	Coordenação LGBTQIA+ criada
Implantação do depoimento especializado e escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência, em parceria com o sistema de justiça e de segurança pública;	Criança e adolescente atendidos
Implantação da casa dos conselhos municipais de políticas públicas;	Casa dos conselhos implantadas
Implantação da casa de tratamento terapêutico para toxicômanos, em parceria com as instituições da sociedade civil organizada.	Casa de tratamento terapêutico implantada
Política Municipal da Mulher	Melhoria no atendimento primordial em referência a mulher
Criação da Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher;	Órgão criado
Implantação da Política Municipal da Mulher;	Política da mulher implantada
Instituição do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;	Plano de política implantado
Criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência;	Centro de referência criado
Criação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres;	Conselho da Mulher criado
Criação de polos de produção voltados para a capacitação das mulheres paraa produção e economia criativas;	Polo de produção estruturado
Promoção da intersectorialidade das ações e práticas das políticas públicassetoriais voltadas para as mulheres;	Ações políticas para as mulheres promovidas
Promoção de políticas especializadas para as mulheres extrativistas, do campo quilombolas.	Mulheres quilombolas atendidas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72 - Centro  
**DOM PEDRO - MA**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>META</b>
Políticas de atendimento a pessoa idosa	Desenvolver ações de benefício direto que assegure os direitos dos idosos
Criação da coordenação dos direitos da pessoa idosa;	Coordenação criada
Criação do conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa idosa;	Conselho criado
Oferta de atividades locais nos bairros e regionais que promovam a convivência comunitária dos idosos;	População idosa beneficiada com atividades de convivência
Oferta de serviços públicos intersetoriais para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;	Defesa dos direitos garantidos
Implantação de centro de convivência para as pessoas idosas.	Centro de convivência implantado
Políticas de atendimento a pessoa com deficiência	Desenvolver ações de benefício direto que assegure os direitos das pessoas com deficiência
Criação da coordenação de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;	Coordenação criada
Implantação do plano municipal de ações articuladas, promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência;	Plano de ação criado
Adaptação dos prédios públicos e espaços de uso comum do município implantando estruturas de acessibilidade;	Prédios com acessos adaptados
Criação de programa municipal para a aquisição de cadeiras de rodas, órteses e próteses para as famílias de baixa renda;	Programa de benefício criado/ cadeiras de rodas adquiridas/ Pessoas beneficiadas
Promoção de atividades que garantam o acesso à vida e convivência comunitária das pessoas com deficiência.	Centro de convivência implantado